

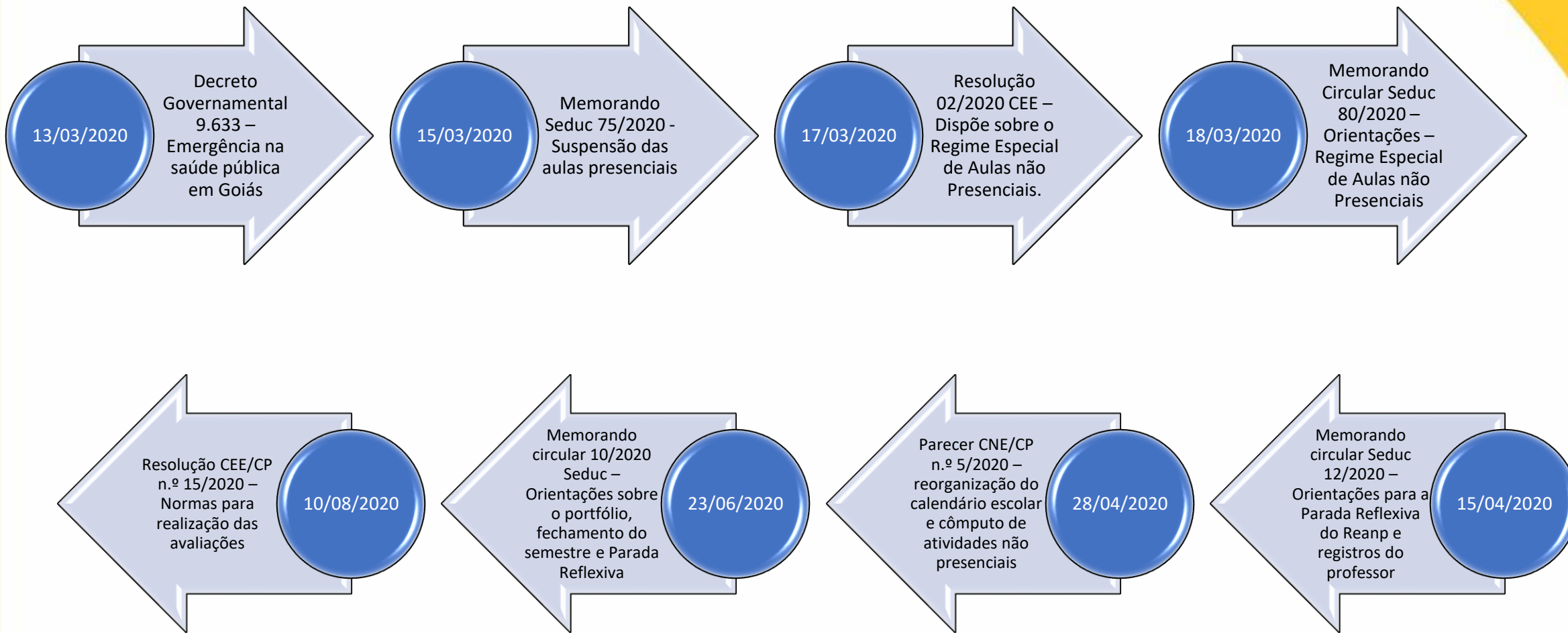
**Superintendência de  
Organização e  
Atendimento Educacional**

**Secretaria de  
Estado da  
Educação**



# Avaliações escolares em período de Reanp

# Linha do Tempo



# Avaliação do ano letivo

**Avaliação dividida em 3 ciclos:**

- **1º ciclo: Aulas presenciais (antes do REANP);**
- **2º ciclo: Aulas não presenciais (período de 18/03 a 31/08);**
- **3º ciclo: Aulas não presenciais e/ou híbridas ( 01/09 a 21/12);**

**Secretaria de  
Estado da  
Educação**



# Avaliação formativa em tempo de pandemia

## Objetivo

Ser contínua, cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, adaptada às capacidades e limitações físicas ou psicossociais de cada aluno.

I- De diagnóstico – para analisar o desenvolvimento dos alunos durante o REANP e subsidiar o planejamento das intervenções e atividades propostas.

II- Formativo e Contínuo – para ajustar periodicamente o planejamento das atividades, conteúdos e avaliações.

III- Qualitativo - para avaliar habilidades e competências adquiridas durante este período.

## Validação do ano letivo

**Art. 2º** - Autorizar a integralização da carga horária relativa ao período do REANP de acordo com a carga horária prevista nos planos de curso e/ou projetos pedagógicos de cada curso/instituição, desde que garantidas as 800 horas mínimas regulamentadas pela Lei n. 9394/96.

Resolução CEE/CP n.15 de 10/08/2020

## Frequência em tempo de pandemia

O registro de frequência poderá ser feito de várias maneiras dependendo da tecnologia e/ou dos instrumentos e meios que à escola utilizar para as aulas:

- presença registrada em meios eletrônicos, em caso de vídeo conferências;
- respostas eletrônicas aos exercícios, perguntas, estímulos usados pelos professores;
- devolução de tarefas escritas, sejam em meios eletrônicos ou atividades impressas.

Os conteúdos ministrados pelo professor devem ser registrados nos diários de classe ou livros especialmente criados para este período.

Nota Técnica n.º 2/2020 – COCP – CEE – 22/04/2020

Secretaria de  
Estado da  
Educação



## Portfólio

- Oferecer ao professor a possibilidade de ter um olhar reflexivo da sua prática e, ao mesmo tempo, de entender como os seus alunos estão aprendendo;
- Promover o desenvolvimento reflexivo dos estudantes;
- Estimular o processo de enriquecimento conceitual;
- Fundamentar os processos de reflexão sobre a ação, quer na dimensão pessoal, quer acadêmica;
- Estimular a originalidade e criatividade individuais no que se refere aos processos de intervenção educativa, aos processos de reflexão sobre ela e à sua explicação, através de vários tipos de narrativa;
- Contribuir para a construção personalizada do conhecimento;
- Proporcionar o (re)pensar e (re)elaborar dos planejamentos e práticas de intervenção cotidianas.



GOVERNO DO ESTADO